



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**

**CNPJ:07.482.316/0001-06**

**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

## **CONHEÇA O CIRCUITO GRUTAS E MAR DE MINAS**

A Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas é uma entidade sem fim lucrativo, que caracteriza a política pública de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, implantada pelo Governo do Estado em 2003 e tornou-se Utilidade Pública Estadual em dezembro de 2015.

O nosso Circuito abriga um conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, consolidando uma identidade regional e fortalecendo a atividade turística.

Além disso, ao fazer parte do Circuito Grutas e Mar de Minas, o município tem a chance de obter o repasse do ICMS Turístico, se manter no Mapa do Turismo Brasileiro (Ministério do Turismo), incentivar investimentos e ações na região por parte do Governo estadual e federal, contribuir para o desenvolvimento de um turismo de qualidade, estar inserido em um grupo otimizando assim sua atuação no mercado do turismo brasileiro.

O ICMS atua como motivador e catalisador de ações, visando estimular a formatação/implantação, por parte dos municípios, de programas e projetos voltados para o desenvolvimento turístico sustentável, em especial os que se relacionam com as políticas para o turismo dos Governos Estadual e Federal.

Também é papel do Circuito como instância de Governança do Turismo, auxiliar tecnicamente seus municípios na montagem destes Projetos para pleitear verbas do ICMS Turístico, auxiliar junto com consultoria contratada pelo município, o levantamento do Inventário da Oferta Turística, atua como interlocutor ao levar as demandas da região para a Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais, Ministério do Turismo e outras entidades ligadas a atividade turística, além de incentivar arduamente a capacitação profissional dos atores locais que atuam nos setores turísticos.

A Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas foi fundada em 05 de fevereiro de 2005, no município de Formiga. Atualmente, 7 municípios fazem parte da entidade: Arcos, Campo Belo, Cristais, Córrego Fundo, Formiga, Pains e Pimenta.

Municípios que já foram associados: Candeias, Lagoa da Prata, Doresópolis Iguatama e Boa Esperança.





**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**  
**CNPJ:07.482.316/0001-06**  
**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

## **DISTANCIA DA CIDADE SEDE DO CIRCUITO DAS REGIONAIS**

Cidade sede: Formiga

- Arcos: 28 km
- Campo Belo: 60 km
- Cristais: 87 km
- Córrego Fundo: 16 km
- Pains: 33 km
- Pimenta: 46 km
- Cana Verde: 76 km
- Bambuí: 87 km
- Luz: 111 km
- Candeias: 47 km
- Lagoa da Prata: 62 km
- Aguanil: 73 km
- Moema: 86 km
- Japaraíba: 57 km
- Pedra do Indaiá: 45 km
- Santo Antônio do Monte: 69 km
- Iguatama: 49 km

## **PORQUE O NOME DO NOSSO CIRCUITO É GRUTAS E MAR DE MINAS?**

Muitos nos perguntam o porquê desse nome, as vezes tem municípios que não se identificam com a nomenclatura, porém gostaríamos de ressaltar que Grutas e Mar de Minas (que se refere ao Lago de Furnas) é apenas um produto indutor da nossa região, através desse nome temos uma identidade, mais isso não significa que outras cidades da nossa região não serão representadas ou divulgadas, pelo contrário, elas têm o mesmo tratamento de qualquer outra cidade, para nós o que nos uni é a afinidade em todo os setores que temos. Então título é apenas uma forma de sermos identificados por ter esses dois produtos indutores de turismo na nossa região.

## **MAPA DO TURISMO BRASILEIRO**

O Mapa do Turismo Brasileiro é o instrumento instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013 atualizada no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo (instituído pela PORTARIA Nº 105, DE 16 DE MAIO DE 2013 atualizada) que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área, o recorte territorial, que deve ser trabalhada prioritariamente pelo ministério. Ele é atualizado periodicamente, e conta com versões de 2004, 2006, 2009 e 2013, 2016, 2017, 2019. Os municípios que compõem o Mapa do Turismo Brasileiro 2019 foram estabelecidos através dos critérios, instituído pela Portaria nº 205, de 09 de dezembro de 2015.



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**  
**CNPJ:07.482.316/0001-06**  
**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

– Portaria do MTUR para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro: 205 de 9 de dezembro de 2015.

Critérios para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro: Portaria MTUR nº 313 de 3 de dezembro de 2013.

#### **CIRCUITOS TURÍSTICOS:**

– Reconhecidos pelo Decreto de Lei nº 43.321/2003.

#### **PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO:**

– Lista de Municípios Regionalizados na Resolução SETUR nº 045/2014

#### **HABILITAÇÃO NO ICMS TURÍSTICO:**

– Resolução SETUR nº 41 de 31 de dezembro de 2016.

### **SOBRE OS CIRCUITOS**

Os Circuitos Turísticos são instâncias de Governança Regionais, efetivadas pela RESOLUÇÃO SECULT Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2020, a que se refere o Decreto Estadual n.º 47.687 de 26 de julho de 2019. Configuram-se como o principal interlocutor entre os municípios e governos em nível federal e estadual, orientando e coordenando, em parceria com os Conselhos Municipais, a execução da política de turismo junto à cadeia produtiva local. Tem como principal premissa a complementariedade da oferta turística por meio da participação, integração e articulação entre os diferentes atores da cadeia produtiva (hotéis, agências, receptivos, pousadas, produtores rurais, artesãos, entre outros), além do poder público e da sociedade civil organizada visando o fortalecimento da atividade turística regional possibilitando o incremento nas economias locais e gerando mais emprego e renda para a população.

### **MISSÃO**

- Promover o desenvolvimento turístico sustentável na região do Circuito Grutas e Mar de Minas por meio de articulação dos municípios e da proposição e gestão compartilhada de políticas, programas e projetos, buscando a melhoria de qualidade de vida das comunidades envolvidas;
- Representar as expectativas, os interesses e as demandas do seu setor para fortalecimento do Turismo Regional;
- Defender os propósitos da Regionalização do Turismo com visão de Políticas Públicas pelo Desenvolvimento Local e Regional;
- Atuar no fortalecimento, na divulgação e promoção da região;
- Zelar pelo reconhecimento e sustentabilidade na prestação de serviços como IGR certificada pela SECULT MG e MTUR.



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**  
**CNPJ:07.482.316/0001-06**  
**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

### **Turismo Cultural**

O Circuito Grutas e Mar de Minas é patrimônio da Cultura Mineira. Tradições, gastronomia diversificada, artesanato variado. O cenário cultural da região é extremamente convidativo, inclusive para o turismo de estudos, valorizando e promovendo os bens materiais da cultura.

### **Turismo Rural**

Um conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade, atendendo também pelo chamado Agroturismo, Ecoturismo e afins. E a nossa região vem a cada dia mais se mostrando como um verdadeiro seleiro do turismo rural.

### **Turismo Histórico**

O Circuito Grutas e Mar de Minas é parte do berço histórico de Minas Gerais, rico em lembranças e causos, explore o circuito. Surpreenda-se com o nosso turismo histórico.

### **Ecoturismo**

A Natureza é o charme do Grutas e mar de Minas, com infinitas grutas e cavernas, paredões para pratica de rapel, trilhas, serras e afins. O Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.

### **Turismo Religioso**

A fé dessa gente mineira circundada pelas tradições faz desses municípios redutos de paz e espiritualidade. O Turismo Religioso configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas. Igrejas centenárias na nossa região, época do barroco mineiro, festas religiosas que contam a história de um povo.

### **O Lago de Furnas**

Conhecido carinhosamente como o Mar de Minas, pela sua extensão e grandiosidade. Nos últimos anos sofrendo que a baixa, mais estamos em luta por nosso patrimônio. Patrimônio esse não apenas da nossa região mais de todos os mineiros.

Formiga é conhecida como o portal do Lago de Furnas, por ser a primeira cidade banhada pelo Lago de Furnas, para quem está vindo da capital mineira pela rodovia

MG 050, além de banhar Campo Belo, Porto dos Mendes, Cristais, Pimenta, Santo Hilário, Pontevila, Balneário Furnastur.

## **Cachaças**

Nossa região vem ao longo do tempo se destacando na fabricação de cachaças de qualidade, e contamos com diversos alambiques por todas as cidades do Circuito, por isso em 2021 haverá a novidade, o nosso roteiro da cachaça. Algo incrível e que merece toda a atenção

## **Lagoas, Rios e Cachoeiras**

Nossas cidades possuem uma infinidade de lagoas, rios e cachoeiras, em todas as cidades da nossa região podemos desenvolver esse potencial. Temos Lagoinha em Arcos, Lagoa do Fundão em Formiga, Lagoa do Tata em Córrego Fundo, Lagoa de Lagoa da Prata, Lagoa da Inhumas em Iguatama, e por aí vai. Sabemos que um dos maiores atrativos turísticos que existe é água, seja rios, lago, mar, cachoeiras, e nos aqui temos tudo isso. Cachoeiras de Santo Hilário, do Tombo, Do Olegário, da Serrinha, cachoeira do Amparo em Arcos, Poço dos Espelhos, e outros. Um convite perfeito!

## **Gastronomia**

Não podemos deixar de citar a riqueza da nossa região nesse setor, queijos de uma qualidade infinita. Queijarias nas cidades de Córrego Fundo, Formiga, Arcos, Pimenta, Pains. Fabricação de doces, café, quitandas e além do setor agrícola que é sensacional.

Aqui falamos resumidamente da nossa região e o tanto de valor que existe para o turismo e toda a cadeia produtiva.

## **A importância da Instância de Governança Regional**

Hoje em Minas Gerais existem 44 regiões turísticas certificadas legalmente pela SECULT MG (2020), e o Grutas e Mar de Minas, como prestadora de serviços, é uma IGR qualificada com seus produtos para articulação do turismo regional.

O papel fundamental da Instância de Governança Regional é reforçar a capacidade dos municípios para lidar com seus problemas e oportunidades, objetivos e metas, e mobiliza e gerenciar seus recursos.

As IGR's devem considerar as diretrizes, princípios de integração e de gestão democrática, promovendo a ampla participação dos seus atores para, entre outros fins:

- Debater o contexto do turismo regional;
- Estabelecer vetores para o desenvolvimento turístico regional;
- Definir prioridades que atendam ao conjunto de atores envolvidos;
- Coordenar e mediar as decisões a serem tomadas;

- Orientar o planejamento, a execução e o monitoramento dos projetos de interesse da região turística.

A institucionalização das IGRs está abrigada no Programa Nacional de Regionalização do Turismo, onde estão previstas as seguintes estratégias:

- **MAPEAMENTO** - define o território a ser trabalhado por cada IGR. O Mapa do Turismo Brasileiro é a base territorial de atuação dessa política para o desenvolvimento do turismo;

- **CATEGORIZAÇÃO** - divide os municípios constantes no Mapa do Turismo Brasileiro, de acordo com o desempenho de suas economias do turismo;

**FORMAÇÃO** - prevê a capacitação de gestores públicos e a publicação de cartilhas de orientação para o desenvolvimento do turismo.

- **FOMENTO À REGIONALIZAÇÃO** - prevê o apoio financeiro do MTur aos estados, regiões e municípios na implantação de seus projetos.

- **COMUNICAÇÃO** - engloba a constituição de uma rede nacional de interlocutores do Programa, facilitando a interação das ações em prol do desenvolvimento do turismo e do intercâmbio de boas práticas.

- **MONITORAMENTO**, etapa que avalia a evolução do Programa e garante eventuais correções de rumo.

As IGRs não substituem os Conselhos Municipais de Turismo (e nem vice versa) mas somam-se a esses no sentido de buscar as convergências e transversalidades das políticas municipais, para tratá-las no âmbito regional, integrando os esforços locais e sua orientação na busca do fortalecimento turístico regional e no aumento da sua competitividade e dos resultados econômicos e sociais

## **QUEM DEVE PARTICIPAR DE UMA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL**

O desenvolvimento turístico de uma região envolve inúmeros atores inter-relacionados que dependem de ações conjuntas. No entanto, cada parte tem um papel determinado a cumprir, e o sucesso das ações promovidas por uma IGR depende de uma atuação harmoniosa de seus participantes.

Podemos destacar alguns dos possíveis integrantes que possuem maior ou menor relação com a atividade turística regional:

- Municípios (é essencial participar);
- Representantes da cadeia produtiva do turismo, ou seja, representantes de diferentes grupos sociais com características econômicas, sociais e culturais bastante heterogêneas;



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**  
**CNPJ:07.482.316/0001-06**  
**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

- Representantes de segmentos relacionados direta ou indiretamente à atividade turística, estadual e municipal;
- Representantes do Sistema “S”, formados por organizações e instituições referentes ao setor produtivo, tais como indústrias, comércio, agricultura, transporte, cooperativas e outras. São várias as organizações que compõem o Sistema S, sendo algumas delas subordinadas à Confederação Nacional da Indústria, outras à Federação do Comércio, tais como: SEBRAE, SENAC, SENAR, SESC, SESI, SESCOOP, SEST e SENAT.

## **COMO SE TORNAR UM ASSOCIADO AO CIRCUITO GRUTAS E MAR DE MINAS**

O município que tiver o interesse em fazer parte da política de regionalização do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, deve ser associado a uma IGR, que no caso a nossa estar em pleno funcionamento e certificada para execução do trabalho.

O município primeiramente será apresentado aos demais associados e todos concordando começamos o trabalho de inserção do mesmo, inicialmente fazemos um contrato de prestação de serviço (um termo associativo) que após ser assinado por ambos, começamos o levantamento das demandas necessárias para o município tenha a sua identidade turística a nível regional, estadual e federal.

São muitos detalhes e o papel do Circuito é auxiliar, e juntamente com o termo associativo apresentamos um plano de trabalho.

Ressaltamos que o Circuito, é um articulador de demandas, descentralizador do turismo, mais nem sempre executor de ações, muitas cabem apenas ao município faz-las, outras aos governos federais e/ou estaduais, outras cabem a iniciativa privada e outras ações muitas vezes os municípios necessitam de consultoria de empresas especializadas no seguimento.

Nós daremos todo o suporte para que isso se desenvolva de forma coerente.

**E a pergunta que sempre escutamos, quanto custa em valores um município fazer parte de uma IGR?**

Nós do Grutas e Mar de Minas fazemos o nosso trabalho com a manutenção das mensalidades pagas pelos associados, é a nossa fonte de renda para custear as despesas da associação, somos uma empresa comum com gastos também.

Hoje o valor para se associar ao Grutas e Mar de Minas é uma taxa de adesão no valor de um salário mínimo vigente e mensalidades que a partir de 2021 serão de R\$650,00 mensais, pagas mediante envio de boleto.

Esse valor das mensalidades terá reajuste anual de 6%, isso mediante reunião com associados e se for aprovado.

Queremos juntos poder desenvolver esse projeto com você gestor municipal que ainda não é associado, ou circuitado como costumamos a dizer entre os Circuitos (IGR'S).

Participe, iremos ter o maior prazer em tê-los associados à nossa IGR.

Conheça mais o nosso trabalho através das mídias sociais.



Circuito  
**Grutas e  
Mar de Minas**

**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**

**CNPJ:07.482.316/0001-06**

**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**



Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas



Instagram

@grutasemardeminas - IGR Grutas e Mar de Minas

Telefones de contato:

(37) 9.9916-4286

(37) 9.9133-6374

Fernanda Cunha